

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/2022, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55 do Estatuto da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.010404.000030/2021-57,

RESOLVE:

Art 1º Designar **Mônica Fernanda Lima Bandeira Abreu Adorno**, Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento, para exercer o encargo de gestor da ordem de execução de serviço nº 12/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de Agente de Integração para intermediar prestação de serviço de divulgação, recrutamento, pré-seleção, contratação, renovação, desligamento e acompanhamento administrativo de estudantes de nível superior, que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, conforme Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, objetivando o preenchimento de vagas de estágio oferecidas pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe e a empresa Agência de Integração Empresa Escola LTDA EPP - AGIEL.

Art. 2º - Designar **Priscilla Ferreira de Freitas Silva**, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência da titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, **Diretor de Administração**, em 25/02/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053010** e o código CRC **A45C90A1**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº
03750.010305.000005/2022-72

SEI nº 0053010

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>